

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

ATA NÚMERO 541

Aos 13 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 14 h, reuniu-se extraordinariamente, por videoconferência, o Conselho Fiscal da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A–TRENSURB, juntamente com o Conselho de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A–TRENSURB com a presença do presidente do CONFIS, Sr. Fausto Jose Araújo Vieira e do conselheiro fiscal Sr. Hailton Madureira de Almeida. Aberta a reunião, passou-se a deliberar sobre os itens da pauta, como segue: **1) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DO RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31-12-24.** A aprovação das contas anuais do exercício de 2024 se deu de forma conjunta com o Conselho de Administração–CONSAD, sendo apreciados os seguintes itens: **1.1) - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTA EXPLICATIVA DO EXERCÍCIO DE 2024.** Presentes à reunião o Sr. Ronald Kruger Sarubbi, Diretor de Administração e Finanças, o Sr. Jair Correa, Gerente de Orçamento e Finanças e a Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza, chefe do Setor de Contabilidade, que apresentou as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas concluídas do exercício 2024, conforme a documentação anexada ao processo SEI nº 790/2024/08. **1.2) - RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 471/2025–BALANÇO 2024.** Presente à reunião a Sra. Maria Cecília Brum, chefe da Auditoria Interna que apresentou o Relatório nº 471/2025 - Demonstrações Contábeis/2024, concluindo que: *"Este trabalho foi concluído em conformidade ao objetivo constante no Plano Anual de Auditoria 2024/2025. Considerando a extensão e o escopo do trabalho de auditoria interna, e em consonância às demonstrações contábeis elaboradas pela empresa para encerramento do exercício de 2024, identificamos a necessidade de melhorias nos controles internos, sendo necessário observar as recomendações de auditoria emitidas neste relatório, para as quais são requeridas providências da gestão que visam aprimorar os controles internos e mitigar os riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis."* Em relação ao relatório, o Conselho Fiscal destaca a necessidade de conciliação dos itens 2.2 a 2.4 e que sejam tomadas as providências para assegurar a melhoria dos controles internos, conforme explicitado no item 9. **1.3) - RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.** Presente o Contador da empresa Audimec - Auditores Independentes, Sr. Phillipe de Aquino Pereira, CRC/PE 028157/O-2, que apresentou o Relatório sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2024, com a seguinte manifestação: *"Examinamos as demonstrações contábeis individuais da EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - TRENSURB, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstrações dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - TRENSURB, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)".* **1.4) – PARECER DO CONSELHO FISCAL Nº 01/2025:** *"O Conselho Fiscal da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, usando de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do artigo 51, inciso II, do Estatuto Social da TRENSURB, considerando: o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e, tendo como referência o Relatório da AUDIMEC-Auditores Independentes, emitido em 25 de fevereiro de 2025 e o Relatório da Auditoria Interna nº 471/2025 – Demonstrações Contábeis 2024, os quais são adotados, na íntegra, conclui que os referidos documentos representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Empresa, em 31/12/2024, encontrando-se em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas. Porto Alegre, 10 de março de 2025."* Nada mais havendo a ser tratado, os conselheiros deram por encerrados os trabalhos,

mandando lavrar a presente ata que segue assinada pelos conselheiros fiscais.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO JOSE ARAUJO VIEIRA**, **Usuário Externo** em 10/04/2025, às 16:39, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA**, **Usuário Externo** em 10/04/2025, às 19:06, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667864** e o código CRC **3CD380D5**.